

Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 210/2019 - GAB.PREF.

Campo Bom, 13 de maio de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Relativamente ao Pedido de Informação nº 29/19, desta Edilidade, de autoria do Vereador ALEXANDRE HOFFMEISTER, veiculado através do Ofício nº 190/19, vimos, por meio deste, informar o que segue:

- 1) Sim.
- 2) R\$ 282.650,07. Parte do débito está ajuizado e parte em Dívida Ativa, sendo que a sua totalidade encontra-se parcelada estando os pagamentos em dia e o respectivo processo suspenso, enquanto as parcelas estão sendo devidamente quitadas.
- Enquanto a empresa estiver honrando o parcelamento firmado não existe necessidade em retenção de valores do contrato de prestação de serviços, além dos previstos no mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Ao Senhor

Vereador PAULO CESAR LIMA TIGRE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE